



Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça do Povoado de Corta Mão, incluindo Parque Infantil, Academia de Ginástica ao Ar Livre, Área com Pergolado e Paisagismo, no Município de Amargosa - Bahia. VALOR: R\$ 602.595,32 (seiscentos e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Nutricionista

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 31/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 05/2019 de 14/06/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Nutricionista, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressoopm.sec@enova.educacao.ba.gov.br
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 03/09/2021 a 17/09/2021**

2 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia situada na Avenida Luiz Viana Filho nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1º andar, sala 138, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 03/09/2021 à 17/09/2021 no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

3- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 03/09/2021 à 17/09/2021, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

l - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e

os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) Cópia para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

| EXAMES | VALIDADE DO EXAME |
|---|-------------------|
| Hemograma | 3 meses |
| Glicemia | 3 meses |
| Sumário de urina | 3 meses |
| Parasitológico de Fezes | 3 meses |
| Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista) | 3 meses |
| Rx de Tórax (PA) com Laudo | 6 meses |
| Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos) | 6 meses |
| PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos) | 6 meses |

Salvador, 01 de setembro de 2021

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
 Secretário da Educação

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

101 NTE 01 - Irecê

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197000790 | VIVIANE ALMEIDA EVANGELISTA | 35 | 2 |

102 NTE 02 - Bom Jesus da Lapa

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001368 | MAILE JANE PEREIRA SANTOS | 36 | 2 |

103 NTE 03 - Seabra

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| 197000745 | JAINÉ CARDOSO DA SILVA | 35 | 2 |

104 NTE 04 - Serrinha

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000957 | NAYRA DA CUNHA OLIVEIRA | 37 | 2 |

105 NTE 05 - Itabuna

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------|------------|---------------|
| 197001296 | EDNA OLIVEIRA SILVA | 32 | 2 |

106 NTE 06 - Valença

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197001308 | CELINE EULALIA SOUZA SANTOS | 37 | 2 |



107 NTE 07 - Teixeira de Freitas

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197000911 | LORENA PIRES DA SILVA SOUSA | 30 | 2 |

108 NTE 08 - Itapetinga

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| 197001801 | MAIANN SANTOS DE ABREU | 34 | 2 |

109 NTE 09 - Amargosa

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| 197001071 | MAYARA OLIVEIRA ARAUJO | 28 | 2 |

110 NTE 10 - Juazeiro

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------|------------|---------------|
| 197000660 | MAIRA OLIVEIRA VIEIRA | 32 | 3 |

111 NTE 11 - Barreiras

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|--------------------------------|------------|---------------|
| 197001031 | CARLOS ANDRE DE ALMEIDA SANTOS | 25 | 2 |

112 NTE 12- Macaúbas

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001129 | JUNIA MARIA REGO OLIVEIRA | 35 | 2 |

113 NTE 13 - Caetité

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------|------------|---------------|
| 197000980 | ALANA ALVES SILVA | 33 | 2 |

114 NTE 14 - Itaberaba

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------|------------|---------------|
| 197000740 | MARIA DO SOCORRO REIS SANTOS | 34 | 2 |

115 NTE 15 - Ipirá

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001701 | VALDENE DE SANTANA DANTAS | 39 | 2 |

116 NTE 16 - Jacobina

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197000707 | IANNA FREIRE PEREIRA GALVAO | 34 | 2 |

117 NTE 17 - Ribeira do Pombal

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|
| 197001567 | GEIZILANE MACEDO LUZ VIEIRA | 31 | 2 |

118 NTE 18 - Alagoinhas

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000734 | DAJANE CARNEIRO RIBEIRO | 36 | 2 |

119 NTE 19 - Feira de Santana

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000117 | AMANDA CASTRO FERNANDES | 38 | 2 |

120 NTE 20 - Vitória da Conquista

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------------|------------|---------------|
| 197000149 | DEISE ESPIRITO SANTO MACHADO SILVA | 35 | 3 |

122 NTE 22 - Jequié

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------|------------|---------------|
| 197000854 | ELECI FERREIRA SAMPAIO | 32 | 3 |

123 NTE 23 - Santa Maria da Vitória

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001293 | GEYSIANE DE ARAUJO BOMFIM | 32 | 2 |

124 NTE 24 - Paulo Afonso

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-----------------------|------------|---------------|
| 197000378 | QUESIA DA SILVA COSTA | 37 | 2 |

125 NTE 25 - Senhor do Bonfim

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|------------------------------|------------|---------------|
| 197000999 | FERNANDO ROMUALDO SILVA NETO | 32 | 2 |

126 NTE 26 - Metropolitano de Salvador

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197000751 | TAYANE DE JESUS FREITAS | 39 | 2 |

127 NTE 27 - Eunápolis

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|---------------------------|------------|---------------|
| 197001517 | VANESSA FERREIRA DE SOUZA | 31 | 2 |

CONVOCADOS EM VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

121 NTE 21 - Santo Antônio de Jesus

| Nº de Inscrição | Nome | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|-------------------------|------------|---------------|
| 197001133 | VANINE DA FRANCA CALDAS | 33 | 1 |

PORTARIA Nº 1355/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 01 - Irecê

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|-----------|------------------------------------|--|------------------------|---|
| Ipuiara | Colégio Dem. Estadual Castro Alves | Presidente: Abiatan Santos Cunha Tesoureiro: Jose Carlos Rodrigues Novais Encarregado: Paula Novais Silva Rosa | Diretor Professor REDA | 1.239.568-2 11.540.398-9 11.637.364-0 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1356/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 15 - Ipirá

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|-------------|---|---|-------------------------------------|--|
| Nova Fátima | Colégio Estadual Virgílio Francisco Pereira | Presidente: Ivan Moraes Carneiro Tesoureiro: Cleidson Ricardo Santa de Jesus Encarregado: Sinara Carneiro de O. Almeida | Diretor Coord. Pedagógico Professor | 11.197.423-9 85.200.654 11.549.443-5 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1357/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

| UNIDADE ESCOLAR | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|--|--|--------------------------------|--|
| Colégio Estadual Professor Aristides de Souza Oliveira | Presidente: Sylvelany Regina de Jesus Luz Tesoureiro: Josinete Francisca Teles dos Santos Encarregado: Anderson Cleiton Santana Júnior | Diretor Vice-Diretor Professor | 11.359.257-0 11.361.952-6 11.550.808-0 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1358/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

| MUNICÍPIOS | UNIDADES ESCOLARES | MEMBROS DA COMISSÃO | FUNÇÃO | CADASTROS |
|------------------------|---|---|--------------------------------|--|
| São Francisco do Conde | Colégio Estadual do Campo Anna Junqueira Ayres Tourinho | Presidente: Joilma Menezes Sales da Cruz Tesoureiro: Rejane Lima de Queiroz Encarregado: Raqueline de Almeida Couto | Diretor Professor Vice-Diretor | 11.456.384-1 11.497.708-2 113.75.574-6 |